

## Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2023, às 14h15 inicia-se a reunião extraordinária do Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos, com a presença dos membros do conselho: Marcos Giolo (SSP), João Conde (SCEIC), Ignez Barreto (SAAP), Milene Braga (Condomínio 2001), Thamires Silva (ACAIA), Sérgio Gianinni (SAB), Roberto Kapos (Ilha Sul), Maribel Polloni (Nossa Turma), Eugenia Nóbrega (Projeto Integração), Rebecca Spada (SEMIL-CPP) e os convidados: Mirela Lourenço (SEMIL) Cássio Batista (RNPU), Carlos Frazão (RNPU) e Carolina (RNPU), Carlos Sanseverino (SAAP/OAB), Maria Helena Bueno (SAAP). O Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Coordenadoria e reapresentação do evento Taste SP. A sra. Presidente, inicia a reunião extraordinária do Conselho do Parque Villa-Lobos, agradecendo a presença de todos para dar continuidade a avaliação do evento *Taste SP*. Comunica que os representantes da Reserva Novos Parques Urbanos S.A. (RNPU), realizaram apresentação de questões envolvidas a tratativa. O sr. Carlos Sanseverino (SAAP/OAB), pergunta se há algum membro da OAB a mesa, sendo respondido que não há, coloca-se como representante oficial da OAB a reunião citando a Resolução SMA Nº 32 de 2018. A sra. Rebecca (SEMIL), coloca que a Resolução em vigor é a SIMA nº 41, de 2020 e que não há representante nesta resolução da OAB e assim passa a voz a sra. Monique (RNPU), que conta como foi a repercussão na mídia do evento, os impactos gerados para a economia da cidade, como ponto o turismo e a geração de empregos e a facilitação ao público de ter acesso a restaurantes renomados por um valor de *ticket* inferior ao praticado nos restaurantes. Explicita que a Cidade de São Paulo, teve um grande impacto sobre o turismo devido a Covid-19 e que ainda há um processo de recuperação do setor, aponta ainda dados da pesquisa realizada pela SPTuris, onde demonstra que 74% dos participantes do evento são de fora da cidade e que 94% dos entrevistados tem a intenção de voltar a uma nova edição do evento. O evento obteve nota 9 em sua avaliação de organização. Reforça que o evento foi elogiado por membros do conselho que tiveram a oportunidade de ir ao evento. Apresenta também pesquisa realizada pelo Governo Federal que cita o evento como um dos mais importante no segmento. Então apresentou-se a pesquisa realizada por empresa especializada contratada sobre a percepção dos frequentadores do Parque, a melhoria pós o período de concessão. Assim, a sra. Carolina (RNPU), agradece a presença de todos e fala sobre a apresentação que realizará, diante as disposições previstas nas Resolução, Decretos, Plano Diretor e Edital de Concessão e pede para a sra. Rebecca (SEMIL), esclarecer sobre a composição do conselho aos presentes, o que foi feito lendo a Resolução

SIMA nº 41, de 2020, onde a composição do conselho é paritária com quatro membros do Governo do Estado e quatro membros da Sociedade Civil, assim, o sr. Carlos Sanseverino (SAAP/OAB), fala que realizará moção junto ao Governador do Estado, sobre a importância da maior sociedade do Brasil, que é a OAB participar dos conselhos dos Parques e que de qualquer maneira, faz-se presente pela Sociedade dos Amigos do Alto de Pinheiros, onde é diretor ambiental e assim seguirá na reunião com essa representatividade e quando facultado a palavra falará sobre o cumprimento do termo de compromisso ambiental que foi celebrado junto à oitava Vara da Fazenda Pública fala que o evento que está sendo proposto utilizará 55.000m<sup>2</sup> e com duração de 65 dias, ferindo a Resolução SMA nº 70, de 2015, que o horário de execução atinge a fauna e flora do local o que certamente fere o TAC firmado. Assim, é esclarecido à sra. Ignez (SAAP), que diante ao Estatuto do Conselho, ela cedendo seu direito a voz ao sr. Carlos Sanseverino(SAAP/OAB) não poderá manifestar-se durante a reunião, a qual fornece consentimento. O sr. Sérgio (SAB), fala que é importante para a sociedade civil ter um advogado para orientá-los e assim como na reunião anterior a concessionária tinha um advogado representando-os foi importante que os membros do conselho tenham tal assessoria, a sra. Carolina (RNPU), esclarece que além de advogada é diretora estatutária da empresa e que sua presença é justamente para prestar todos os esclarecimentos que forem precisos. A sra. Carolina (RNPU), fala que idealizou uma apresentação de forma resumida para contextualizar as disposições que regem a concessão e fala que todas essas questões foram parte de análise para a então formulação de proposta comercial para a concorrência proposta, fala sobre a análise realizada ao TAC.Fala sobre o que dispõe o TAC e expõe sobre a formação do conselho de orientação, que pode deliberar enquanto algumas previsões que são a aprovação de eventos que não estejam previstos no estatuto do Parque e eventos com público maior de 10 mil pessoas a mais que a média de usuários constatada ordinariamente, ou seja, se a média do mesmo dia da semana sob as mesmas condições climáticas, for de 40 mil pessoas, o evento poderá ser aprovado com capacidade de 50 mil pessoas, como definido no TAC e expressa que está ocorrendo o cumprimento fidedignamente do objeto. Assim, expõe a criação do Plano Diretor, e exprime o que está posto na formação do conselho de orientação do parque e que se torna deliberativo somente ao que tange o que já foi dito sobre o TAC e faz a leitura das previsões de atribuição do conselho sobre o olhar das resoluções vigentes e o Plano Diretor. O sr. Carlos Sanseverino (SAAP/OAB), fala sobre o Decreto nº 60.321, de 2014 que está vigente e determina que para eventos que ocorram nos Parques é precedido de pronunciamento favorável do seu conselho de orientação ou de colegiado equivalente, se implementado e a sra. Carolina (RNPU), afirma que existem matérias que fazem com que o conselho de orientação

possa deliberar em algumas questões. Então o sr. Carlos Sanseverino (SAAP), fala que somente para deixar claro a preocupação para os presentes de que, conforme determina a Coordenadoria do Parques e Parcerias, o artigo segundo deste decreto diz que, quando se tratar do uso de áreas internas dos parques urbanos, a manifestação da unidade responsável pela gestão deverá ser precedida do pronunciamento favorável do seu conselho, expressando preocupação no momento inicial, deixando claro que este conselho, além de ter que ser ouvido e se manifestar para favoravelmente temos que respeitar o TAC e o Decreto. Em continuidade a sr. Carolina (RNPU), fala sobre a setorização expressa no Plano Diretor que caracteriza a área da Ilha Musical como área de eventos e remontando que na concepção da criação do espaço no projeto original do Parque já era idealizado a realização de eventos no espaço. Diz que a realização do evento trás benfeitorias ao espaço e com a realização do evento no ano de 2023, foi importante para caracterizar melhorias que devem ser implantadas a fim de minimizar os impactos da montagem, tanto no tempo que levará até em sua execução. Ainda no tocante sobre o Plano Diretor apresenta a planilha de eventos que consta no documento, que demonstra a realização de grandes eventos na área no ano de 2019 e traça o paralelo entre o que é previsto na caracterização do espaço, seus usos e suas finalidades e as disposições do TAC. Expõe que eventos que estejam fora do delimitado pelas Resoluções e no TAC, podem ser aprovados mediante a avaliação da administração. Reforça novamente que o órgão colegiado, que forma o conselho de orientação tem poder deliberativo mediante as previsões já fixadas. O sr. Carlos Sanseverino (SAAP), fala que é morador do bairro há 45 anos, além, de ser membro da Associação dos Amigos do Alto de Pinheiros, também é membro da OAB, e preside a comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, fala que existem regras de Meio Ambiente, que dizem sempre proteger o meio ambiente e esse é o pleito da SAAP é que o evento ocorra no Parque Candido Portinari, onde o piso é de cimento, que é o local adequado para o evento, que ocorra a limitação de horário que não ofenda a fauna e flora. Um evento com mais de 10 mil pessoas no meio do verde até às 23h, incorre no risco de exaurimento modal. Fala que será realizada manifestação oficial posterior, inclusive junto ao Ministério Público. Fala que enquanto diretor ambiental da SAAP, e os demais órgãos que representa entende que não há razoabilidade em marcar um evento desse tamanho, que certamente irá exaurir os modais neste horário, sem respeito a fauna e flora em local mais apropriado que seria o Candido Portinari. E pede que conste em ata que realizará manifestação formal por escrito. A sra. Carolina (RNPU), expõe que o evento já ocorreu este ano e não houveram registro de danos a fauna e flora do espaço. Assim, o sr. Carlos Sanseverino (SAAP), questiona se houve estudo de impacto de fauna e flora, se houve não foi disponibilizado, e o que se sabe é que é um

evento noturno, com iluminação e barulho, além de trazer risco a fauna e flora, também traz impacto a vizinhança e que em momento oportuno fará as perquirições, informando as autoridades da Secretária de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística e também o Ministério Público do Estado, que o conselho é ativo e também pode participar da decisão enquanto colegiado. Em continuidade a sra. Carolina (RNPU), fala sobre as previsões do Edital de Concessão, onde expõe-se a possibilidade da realização de eventos haja que ocorram em acordo com as diretrizes prevista no Plano Diretor e demonstra a menção da obrigação a seguir o acordo celebrado na ação civil pública, assumindo responsabilidade por qualquer consequência, inclusive de natureza pecuniária ou embargos das atividades realizadas na hipótese de descumprimento dessa obrigação. Deste modo, cita a menção sobre o acompanhamento dos conselhos de orientação, onde estão sendo cumpridas as obrigações previstas em edital enquanto as apresentações e informações postuladas, diz que a participação do conselho é importantíssima, porque, traz elementos que as vezes não são vistos e que assim complementam a gestão. Coloca que a apresentação realizada teve o objetivo de expor que o evento na Ilha Musical, não descumpra nenhuma disposição de nenhum dos documentos vigentes. Coloca que dentro do estatuto e do Plano Diretor, a Ilha Musical está no setor principal de eventos do Parque e que a manifestação do Conselho em dizer que somente realizaria a aprovação do evento caso muda-se a área de execução fere os documentos que o próprio conselho ajudou a construir e que tal ação penaliza a concessionária na sua modelagem econômica, feita para o cumprimento dos encargos do contrato de concessão. O sr. Carlos Sanseverino (SAAP), reitera, que em havendo local de menor prejuízo ao meio ambiente, isso deveria ser objeto de reflexão deste conselho e da própria concessionária. Diz que estão falando de um evento de 55 mil m<sup>2</sup>, em área verde por 65 dias para nove dias de evento e mais período de recuperação e de horários até às 23h. Assim sr. Carlos Sanseverino (SAAP) conclui, que a questão não deveria ser analisada somente pela questão métrica da legislação, e a questão da proteção do meio ambiente e que haverá manifestação formal, instando ao Ministério Público para que acompanhe o evento mais de perto. A sra. Carolina (RNPU), pede a palavra do sr. Carlos Frazão (RNPU), no sentido de expor a intenção da concessionária com a execução do evento, então, o sr. Carlos Frazão explica que o compromisso da Reserva Novos Parques é realizar benfeitorias na área, que acarretariam um menor espaço de tempo para a montagem desse e de outros eventos, volta a apresentação realizada no início da reunião, falando da repercussão positiva do evento para o público. Fala sobre o compromisso da concessionária junto ao conselho de levar os eventos com música para o Parque Candido Portinari, mesmo que a Ilha Musical tenha em seu nome o ideal de "musical", para que haja o bom convívio entre o entorno do parque e suas atrações. O sr.

Sérgio Gianini (SAB), expressa que o evento tem “muro”, o que gera o cerceamento do espaço aos outros e expõe que diante a apresentação da Dra. Carolina, precisa de mais tempo para sua avaliação do evento, visto que, esta trouxe informações pertinentes a avaliação do conselho no que se diz sobre a aprovação dos eventos e que não pode aprovar o evento assim, irá se abster na votação e que será preciso uma orientação jurídica dos méritos de aprovação de eventos para tal. O sr. Carlos Frazão fala que a qualidade do evento é comprovada pelos usuários do parque e o Sr. Sérgio fala que não há dúvidas sobre a qualidade do evento e que independentemente este não é motivador sobre a sua execução e o mérito da questão é o tempo de uso do espaço, a Dra. Carolina, fala que eventos grandes dependem de uma montagem dedicada. O sr. Sérgio fala da complexidade do projeto é importante ainda que ele representa nesse contexto exige opinião de decisão seja aprofundada e devidamente orientada sob pena de que pode cometer algum equívoco na aprovação ou não e assim fala que não restam dúvidas sobre a qualidade do evento, que membros do conselho estavam presente e atestam sua qualidade e que mesmo assim não há como haver a manifestação favorável a sua execução devido a supressão de área por longo período, enfatiza que é a 4ª reunião realizada no mês abordando o assunto e novamente que é necessário o auxílio de avaliação jurídica para a execução do evento. Pergunta se é possível postergar mais um pouco a avaliação, e assim, o sr. Carlos Frazão (RNPU), fala que não há mais como aguardar devido a necessidade de procura de patrocínio, legislação de autorização e leis de incentivo. O sr. Carlos Sanseverino (SAAP), fala que mais um membro do conselho não se sente confortável a se manifestar e aconselha que todos se abstenham de sua manifestação e que a SAAP, realizará um memorando que será dirigido a presidência dos trabalhos, bem como as autoridades responsáveis para verificar a ocorrência do respeito a toda a legislação que participa do mosaico legal que deve concorrer ao Parque Villa-Lobos, que legitime a organização da sociedade civil, que estão equiparados na forma da lei, as entidades que tem este poder fiscalizatório na proteção do meio ambiente e lembra que se estiver em vigor a Resolução SIMA nº 74, de 2019, que aprova o Estatuto de Operacionalização do Parque, que em seu artigo 5º o horário de funcionamento do parque será das 05:30 da manhã às 19:00 horas que na ocorrência de eventuais eventos após este horário, excepcionalmente, a critério da administração e mediante aprovação do conselho de orientação, tanto esse evento que vai até às 23:00 neste local e condição tem que ter a aprovação do conselho de orientação por conta desta norma. Fala que os membros do conselho não possuem formação em base legal, e portanto traz naturalmente desconforto e justamente esse balizamento, esse material, essa disponibilização, que respeita a colega que está conduzindo o trabalho, e todas as pessoas envolvidas na preparação do evento, que certamente tem virtudes e benefícios e fala que



como morador do bairro há mais de 40 anos, se preocupa com esse evento e que não deve-se consolidar somente a opinião de quem frequenta o parque, mas, deve olhar as pessoas que vivem no entorno, os modais, as questões de fauna e flora e as rotas, pois, tudo isso deve ser objeto de cautela e cuidado, sob pena dos impactos ambientais e coloca que a SAAP irá se abster de manifestação e estudar se toda a legislação está sendo aplicada e respeitada e coloca-se a disposição dos demais para sanar quaisquer dúvidas. A sra. Mirela (SEMIL), pede a voz e explica sobre a responsabilidade na gestão do contrato, e ainda sobre as garantias em contrato dadas à concessionária para o uso da área respeitadas as diretrizes colocadas pelo Plano Diretor, sr. Sergio Gianini (SAB), fala que a intenção do conselho não é gerar inconvenientes a concessionária, pelo contrário o ideal é atuar como um facilitador e apoiador da gestão e fala que irá se abster de manifestação para o evento e que entende que a situação criada será importante para não mais haver “turbulências” como a gerada na discussão de eventos e que será um avanço. O sr. Carlos Frazão (RNPU), pede a voz e fala que conforme foi solicitado na reunião anterior foi pedido algumas considerações enquanto a realização do evento, a primeira questão é sobre a o tempo de montagem e foi dedicado atenção a questão junto ao promotor do evento onde dos 55 mil m<sup>2</sup> iniciais solicitados o evento passaria a utilizar aproximadamente 51.600 mil m<sup>2</sup>, o que é uma redução significativa do tamanho. As montagens que iniciariam no dia 19, uma sexta-feira, agora em demonstrativo de boa-fé a fim de deixar a área livre pra uso mais um final de semana para o uso dos frequentadores, iniciaria no dia 22, também, escalonaria a montagem deste modo que cerca de 10 mil m<sup>2</sup> da ilha musical ficariam desobstruídos para o uso até 29 de abril. Ao final reforça o compromisso da concessionária a entrega de benfeitorias e expõe que com a renda gerada pelo primeiro evento realizado no parque foram já realizadas benfeitorias e esse é o compromisso estabelecido, que para cumprir os encargos previsto são necessários muito investimentos; ainda fala sobre a necessidade dos eventos de médio e grande porte na montagem, devido a sua complexidade e garantias de segurança. O sr. Sérgio Gianini (SAB), fala que a participação do sr. Carlos Sanseverino, foi de suma importância para atentar o conselho as questões ambientais existentes e que como não fora realizado estudo de impacto ambiental não era possível fazer essa leitura do que aconteceu a execução do evento. A sra. Carolina (RNPU), fala que existem 147 profissionais envolvidos na área técnica que voltam sua atenção a execução das ações realizadas no parque e se compromete a fazer avaliação da fauna local vinculada à realização do evento O sr. Sérgio (SAB) diz, que entende que possa haver por conta e risco da concessionaria demandar as tratativas junto ao proponente, vislumbrando uma posterior aprovação do conselho e manifesta que irá se abster do seu voto e questiona se cabe prazo para mais tempo para considerações. A

sra. Mirela (SEMIL), enquanto gestora do contrato de concessão, solicita à Concessionária verificar a possibilidade de realização de avaliação da fauna para o evento seguindo metodologia reconhecida de monitoramento. A sra. Carolina se compromete com a realização dos estudos referentes ao monitoramento da fauna para o evento. Realizadas todas as tratativas é colocado em votação a realização do evento, os conselheiros Ignez (SAAP), Milene (Condomínio 2001), Eugenia (Projeto Integração), Sérgio (SAB) se abstém do voto, os conselheiros Marcos Giolo (SSP), João Conde (SCEIC) votam a favor da sua execução, seguidos do voto favorável da Presidente do Conselho, Rebecca (SEMIL), haja que diante ao exposto não há impeditivos para a execução do evento. Evento aprovado por 3 (três) votos favoráveis. O sr. Sérgio Gianini (SAB), coloca que o esperado era a aprovação pela SEMIL, com o voto de minerva e que com o acontecimento a sociedade civil pode avaliar todas as questões com calma. O sr. Roberto Kapos (Condomínio Ilha Sul), fala da mudança de postura da Secretaria, diante o evento exercendo seu direito de voto, assim, a sra. Rebecca (SEMIL), diz que constará em ata sua observação. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e determinada a lavratura desta ata.